



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselho superior@ifpb.edu.br

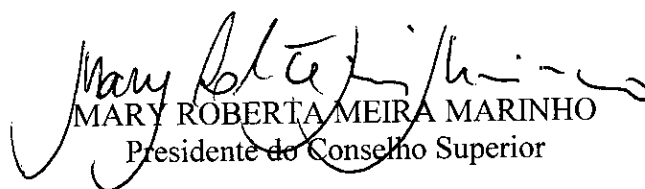
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM-CS Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do Plano Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Sousa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII, do artigo 17, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido do Campus João Pessoa, conforme consta no Processo Nº **23381.003072.2019-95** do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar “**ad referendum**” as alterações no Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, **disponibilizando 60 vagas anuais**, em **período integral**, a partir de 2019.2, pelo Campus Sousa, situado a Rua Pedro Antunes s/n, São Gonçalo, Sousa – PB, autorizado pela Portaria SEEC/MEC nº 532/2008 e reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 37/2012, de 19 de abril de 2012.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior